

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENCANTADO

***Edital n° 62/2014 do Processo Seletivo Simplificado
para contratação por prazo determinado.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, O RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão Executiva Permanente, referente ao Processo Seletivo Simplificado, publicado em 17 de dezembro de 2013, **para o cargo de Recreacionista,** realizado pelo Departamento Pessoal do Município de Encantado, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Sala 202, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 196 a 200 da Lei Municipal n°2.737/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que será regido pelas normas estabelecidas nos Editais 52/2013 e 54/2014, e no Decreto n° 67/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, 21 DE JANEIRO DE 2014.

PAULO COSTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FREDI RODRIGUES CAMARGO
Secretário Municipal da Administração